



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 251, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa a Resolução nº 38, de 24 de setembro de 2025, que indicou conselheiros para compor a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - mandato 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 10 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.026193/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 38, de 24 de setembro de 2025, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário, indicou conselheiros para compor a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - mandato 2026, conforme a seguir:

Campus Rio Branco:

I - Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante e Mauro Jorge Ribeiro, representantes da categoria docente;

II - Ludmilla da Silva Brandão e Wolcir Giovani da Rosa Junior, representantes da categoria técnico-administrativa;

III - Ana Laura Tomaz Fadul e Joaquim Damasio Calixto Neto, representantes da categoria discente;

IV - Jairo Antonio Marques Nogueira - Secretário-Geral do Órgão dos Colegiados Superiores;

V - Mônica Barbary Schmitz - Secretária do Órgão dos Colegiados Superiores;

VI - Weverton Márcio do Nascimento - Técnico Administrativo da Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores;

VII - Thauan Felipe da Silva, estagiário da Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores;

Campus Cruzeiro do Sul:

VIII - Marcos Cândido da Silva, representante da categoria docente;

IX - Marcelo Alves Muniz, representante da categoria técnico-administrativa; e

X - Ruama Oliveira Lira, representante da categoria discente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/11/2025, às 08:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1890630** e o código CRC **2733EF07**.

Referência: Processo nº 23107.026193/2025-01

SEI nº 1890630